

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



4.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1381

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL

Deliberações (Reunião Pública de Câmara realizada em 29 de julho de 2020):

- **Voto de Pesar n.º 27/2020 (Subscrito pelo Vereador Manuel Grilo)** - Aprovou o Voto de Pesar pelo falecimento de Bruno Candé Marques, nos termos do voto
pág. 1640 (463)

- **Voto de Pesar n.º 28/2020 (Subscrito pelos Vereadores do PCP, PS, Independentes, PPD/PSD e CDS/PP)** - Aprovou o Voto de Pesar pelo falecimento de Bruno Candé Marques, nos termos do voto
pág. 1640 (463)

- **Proposta n.º 457/2020 (Subscrita pelo Vereador Ricardo Veludo)** - Aprovou a prorrogação do prazo de elaboração e a abertura de período de discussão pública da Proposta do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana das Janelas Verdes, nos termos da proposta
pág. 1640 (464)

- **Proposta n.º 459/2020 (Subscrita pelos Vereadores do PS, Independentes, PPD/PSD, PCP e BE)** - Aprovou a metodologia do Processo Participativo para a requalificação da Praça Martim Moniz, nos termos da proposta
pág. 1640 (528)

- **Proposta n.º 369/2020 (Subscrita pelo Vereador José Sá Fernandes)** - Aprovou a celebração de adenda ao Protocolo entre o Município de Lisboa e o Grupo dos Amigos

do Museu Nacional de Arte Antiga (GAMNAA), bem como a respetiva minuta e transferência de verba, nos termos da proposta
pág. 1640 (534)

-Proposta n.º 460/2020 (Subscrita pela Vereadora Catarina Vaz Pinto) - Aprovou a atribuição de apoio financeiro à UCCLA, bem como a respetiva minuta de contrato-programa, nos termos da proposta
pág. 1640 (538)

-Proposta n.º 461/2020 (Subscrita pela Vereadora Catarina Vaz Pinto) - Aprovou a atribuição de apoio financeiro à Casa da América Latina, bem como a respetiva minuta de contrato-programa, nos termos da proposta
pág. 1640 (544)

-Proposta n.º 462/2020 (Subscrita pelo Vereador Manuel Grilo) - Aprovou o aditamento ao contrato-programa outorgado com a Associação Portuguesa de Psicanálise e de Psicoterapia Psicanalítica (AP), no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa (FES) - Vertente de IPSS e outras entidades sem fins lucrativos, ao abrigo do Regime Extraordinário de apoio no âmbito da pandemia de COVID-19, nos termos da proposta
pág. 1640 (550)

-Proposta n.º 463/2020 (Subscrita pelo Vereador Manuel Grilo) - Aprovou a atribuição de apoios financeiros a respostas sociais alimentares, no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa (FES) - Vertente de IPSS e outras entidades sem fins lucrativos, ao abrigo do Regime Extraordinário de apoio no âmbito da pandemia COVID-19, especialmente dirigidas aos Centros de Emergência, Centros de Alojamento e à distribuição em rua, nos termos da proposta
pág. 1640 (551)

- Proposta n.º 464/2020 (Subscrita pelo Vereador Manuel Grilo) - Aprovou a atribuição de apoio financeiro, no âmbito do procedimento concursal destinado a cinco

projetos no Modelo Housing First para pessoas em situação de sem-abrigo com outras problemáticas, nos termos da proposta
pág. 1640 (554)

-Proposta n.º 465/2020 (Subscrita pelo Vereador Manuel Grilo) - Aprovou os reforços de verbas a transferir para as Juntas de Freguesia de Alvalade, Carnide, Olivais e Santa Maria Maior, no âmbito da execução do Fundo de Emergência Social de Lisboa (FES) - Vertente de apoio a Agregados Familiares - Regime Extraordinário de Apoio no âmbito da pandemia COVID-19, nos termos da proposta
pág. 1640 (569)

-Proposta n.º 466/2020 (Subscrita pelo Vereador Manuel Grilo) - Aprovou o reforço de verbas a transferir para a Junta de Freguesia da Ajuda, no âmbito da execução do Fundo de Emergência Social de Lisboa - Agregados Familiares, nos termos da proposta
pág. 1640 (571)

-Proposta n.º 467/2020 (Subscrita pelo Vereador Manuel Grilo) - Aprovou a atribuição de apoios financeiros, no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa (FES) - Vertente de IPSS e outras entidades sem fins lucrativos, ao abrigo do Regime Extraordinário de apoio no âmbito da pandemia COVID-19, nos termos da proposta
pág. 1640 (572)

-Proposta n.º 468/2020 (Subscrita pelo Vereador Manuel Grilo) - Aprovou a renovação dos apoios financeiros a diversas entidades do sector social e solidário, para prolongamento da resposta alimentar a pessoas carenciadas, desfavorecidas e/ou vulneráveis, até 31 de dezembro de 2020, ao abrigo do Regime Extraordinário de Apoio no âmbito da pandemia COVID-19 - Fundo de Emergência Social de Lisboa (FES) - Vertente de Apoio a Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e outras entidades sem fins lucrativos, nos termos da proposta
pág. 1640 (588)

- Deliberação n.º 459/CM/2020 (Proposta n.º 459/2020)
- Subscrita pelos Vereadores do PS, Independentes, PPD/
/PSD, PCP e BE:

Assunto: Aprovar a metodologia do Processo Participativo para a requalificação da Praça Martim Moniz

Pelouros: Planeamento, Urbanismo, Relação com o Município e Participação.

Serviço: Relação com o Município e Participação.

Considerando que:

A Proposta n.º 892/2019, aprovou por unanimidade, em reunião de Câmara de dia 28 de novembro de 2019, o desenvolvimento pela Câmara Municipal de uma estratégia e plano de ações para dar início ao processo de participação pública para a requalificação da Praça do Martim Moniz;

Foi aprovado nessa proposta a necessidade de definição de um programa preliminar para o Martim Moniz, tendo por base a participação cidadã, de acordo com as necessidades, os desejos e as preocupações de quem vive, trabalha e/ou usufrui da Praça do Martim Moniz, assim como de todos os que manifestem interesse pelo futuro desta praça de Lisboa;

Foi aprovado o posterior lançamento de uma fase de participação técnica especializada, aberta e plural, para o desenvolvimento de propostas espaciais, bem como a adoção de medidas para dinamizar a Praça do Martim Moniz durante o período em que decorreria tal processo;

A qualificação pela Organização Mundial de Saúde da emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 como uma pandemia internacional, a Resolução da Assembleia da República n.º 15-A/2020, de 18 de março, que autorizou a declaração do estado de emergência, Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, que declarou o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública e o conjunto de legislação avulsa que veio regulamentar a aplicação do estado de emergência pelo Presidente

da República, de que são exemplos o Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março e o Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, impossibilitou até agora implementar este processo como desejável, com participação pública presencial, dadas as imposições legais de isolamento social e as consequentes restrições à liberdade de reunião presencial que implicaram a exclusão de pessoas info excluídas que deste modo se viam impossibilitadas de participar, numa metodologia totalmente assente na internet;

Atendendo à evolução da situação epidemiológica verificada em Portugal, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, de 30 de abril, deu início ao processo de desconfinamento das medidas que haviam sido adotadas para combater a COVID-19, tendo o Decreto-Lei n.º 20/2020, de 1 de maio de 2020, alterado as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19, o que possibilita agora iniciar um processo de participação pública simultaneamente presencial e não presencial, nos termos da INF/69/DRMP/SG/CML/20 (que se anexa), permitindo uma maior abrangência de público e consequente participação, concretizando o objetivo definido pelo executivo na elaboração e execução de um projeto de requalificação de interesse público e carácter inclusivo para a Praça Martim Moniz;

A participação cidadã como a concebemos, contudo, deverá sempre observar as normas, recomendações e orientações sanitárias, as restrições em matéria de concentração de pessoas e a demais legislação em vigor em matéria de combate à pandemia da doença COVID-19 por forma a que, seja devidamente acautelada a saúde pública.

Assim, temos a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere aprovar a metodologia do Processo Participativo para a requalificação da Praça do Martim Moniz em anexo à presente Proposta.

Anexo I: Metodologia do Processo Participativo para a requalificação da Praça Martim Moniz.

(Aprovada por unanimidade.)



Metodologia do Processo Participativo para a requalificação da Praça Martim Moniz (anexo 1 a que se refere a proposta /2020)

Todos os caminhos vão dar à praça!
Uma praça de todos/as e para todos/as. Venha ajudar a pensar uma nova praça porque só com a sua participação é que a Cidade muda e evolui.

Sumário

- Nota de Apresentação
- 1. Objetivos do Processo Participativo
- 2. O Processo Participativo
 - 2.1 Auscultação Pública:
 - 2.2 Publicitação do projeto de relatório com o resultado da participação
 - 2.3 Apresentação em reunião de Câmara das conclusões da participação pública e proposta e objetivos e orientações para o programa preliminar do projeto de alteração da Praça do Martim Moniz
 - 2.4 Abertura à Participação técnica e especializada, para o desenvolvimento de propostas espaciais
 - 2.5 Publicitação do programa base para concurso público do projeto de execução
- 3. Grupo de Trabalho e Responsabilidades

Nota de Apresentação

No seguimento da deliberação do dia 28 de Novembro de 2019, foi aprovada por unanimidade uma metodologia geral de participação pública para a Praça do Martim Moniz.

O Departamento de Relação com o Múncipe e Participação (DRMP/SG) e o Departamento de Espaço Público (DEP/DMU) da Câmara Municipal de Lisboa prepararam ao longo dos três meses seguintes, a presente proposta de metodologia e respetiva programação de atividades para dar cumprimentos à referida deliberação da CML.

A qualificação pela Organização Mundial de Saúde da emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 como uma pandemia internacional, a Resolução da Assembleia da República n.º 15-A/2020, de 18 de março, que autorizou a declaração do estado de emergência, Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, que declarou o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública e o conjunto de legislação avulsa que veio regulamentar a aplicação do estado de emergência pelo Presidente da República, de que são exemplos o Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março e o Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março determinaram o adiamento do início deste processo participativo por razões de saúde pública.

Atendendo à evolução da situação epidemiológica verificada em Portugal, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, de 30 de abril deu início ao processo de desconfinamento das medidas que haviam sido adotadas para combater a COVID-19, tendo o Decreto-Lei n.º 20/2020, de 01 de maio de 2020 alterado as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19 pelo que, considera-se que estão reunidas as condições para a retoma do processo participativo, sem prejuízo do cumprimento de normas sanitárias e das restrições à concentração de pessoas que em qualquer caso terão de ser sempre acauteladas.

Aliando a participação presencial à não-presencial com o recurso às plataformas digitais, queremos escutar, compreender, informar, envolver e incrementar uma tomada de decisão sobre o futuro da Praça do Martim Moniz. Convidamos todos a participar na forma que lhes for mais conveniente, dentro do contexto possível.

No final, aspiramos a uma nova praça, dentro de um espírito de criação de laços afetivos que estreitam relações, de co-criação de soluções e de corresponsabilidade pela construção de uma Lisboa melhor.

Somos Lisboa e escolhemos EVOLUIR!

1. Objetivos do Processo participativo

- **Ouvir e Compreender** os desejos e preocupações de quem vive, trabalha e/ou usufrui da Praça do Martim Moniz, assim como de todos os que manifestem interesse pelo futuro desta praça de Lisboa;
- **Informar** os cidadãos, partilhando dados relevantes que permitam gerar opiniões mais fundamentadas.
- **Envolver** os interessados em todo o ciclo de vida da transformação da Praça Martim Moniz (conceção, construção e futura utilização da Praça do Martim Moniz), incluindo moradores, comerciantes, associações, movimentos e comunidade técnica e científica.
- **Melhorar a qualidade da decisão sobre o futuro da Praça do Martim Moniz**, tendo em conta a criação de valor gerada pelo processo de participação.

2. Processo Participativo

O processo participativo organiza-se através de duas formas plenamente integradas e complementares: a Participação Presencial e a Não-Presencial com recurso a plataformas digitais. Sublinha-se aqui, que toda a dinâmica presencial deve sempre respeitar as medidas adotadas para combater a COVID-19 que estejam em vigor, devendo-se para o efeito, definir um plano de contingência para a iniciativa.

Perspetiva-se que o processo participativo, incluindo a elaboração dos termos de referência finais para o projeto de alteração da Praça do Martim Moniz, terá uma duração estimada de cerca de 70 dias e dividir-se-á em 5 diferentes etapas:

- 2.1 Auscultação pública;
- 2.2 Publicitação de projeto de relatório com o resultado da participação, incluindo um período para qualquer interessado propor melhorias ao documento ou apresentar reclamações;
- 2.3 Apresentação em reunião de Câmara das conclusões da participação pública e proposta de programa preliminar do projeto de alteração da Praça do Martim Moniz;
- 2.4 Participação técnica e especializada, aberta e plural, para o desenvolvimento de propostas espaciais (desenho de propostas que concretizem os resultados da participação pública);
- 2.5 Aprovação, em reunião de Câmara, do programa base para concurso público internacional do projeto de execução da Praça Martim Moniz

O envolvimento dos parceiros no terreno, nomeadamente organizações, associações, parceiros institucionais (junta de freguesia) e redes do território, será fundamental para mobilizar e sensibilizar os cidadãos para a importância de participarem neste processo.

2.1 Auscultação pública

Será enviada informação por correio para os munícipes divulgando as diferentes formas possíveis de participação nomeadamente presencial e não presencial.

Processo participativo não presencial

Questionário online para recolha aprofundada de opinião dos utilizadores da cidade (moradores, trabalhadores ou estudantes não residentes), bem como das suas propostas para a Praça Martim Moniz.

Todo o cidadão interessado terá a oportunidade de participar e de submeter as suas ideias e sugestões através do Portal Lisboa Participa (CML) e dos canais institucionais da CML. Este processo terá a duração de 2 semanas que decorrerá numa área dedicada ao processo participativo da Praça Martim Moniz. Esta área terá igualmente conteúdos informativos sobre a história e dinâmicas associadas.

Processo participativo presencial (decorre em simultâneo com o online): Durante 5 dias, será dinamizado, na Praça Martim Moniz, um espaço temporário de promoção do processo participativo. Além de informação que contribua para uma discussão mais construtiva e enriquecedora sobre o futuro da Praça, através da criação de uma área com conteúdos (mapas, vídeo, áudio e fotografias em 2D e 3D...) para consulta aberta sobre a história, dinâmicas sociais e culturais e características biofísicas do local e sua envolvente serão também dinamizados *Focus Group* com a população.

Componentes da dinamização do processo participativo presencial na Praça Martim Moniz:

- *Exposição*: História e factos sobre a Praça do Martim Moniz e Zonas Envolventes, nomeadamente nos domínios da arquitetura, urbanismo, demografia, ambiente, mobilidade, cultura. Esta exposição inclui trabalhos de estudantes de arquitetura e urbanismo sobre a Praça Martim Moniz; um espaço onde será possível o visionamento de um documentário que conta a "história" da Praça, o ontem, o hoje e o amanhã; um espaço onde estarão expostos projetos que foram desenvolvidos ao longo dos anos para o Martim Moniz e ainda uma área de painéis ilustrativos dos aspetos biofísicos da zona a intervir.
- Apoio de técnicos da CML para esclarecimentos e facilitação à submissão de propostas.
- *Focus Group*: Está prevista a realização de sessões participativas, entre as 10h e as 20h, em formato *focus group*, mediante inscrição nos segmentos identificados (ver quadro abaixo), e sujeito a sorteio, de forma a garantir a distribuição igual dos participantes (escalão etário, género, ocupação) e em conformidade com os critérios estabelecidos no plano de contingência.

Cada *focus group* terá as seguintes características:

- composto por 6 a 8 pessoas dinamizado por um facilitador que gera o debate em torno de um assunto/tema;
- um relator que analisa e apresenta as propostas em plenário e que no final entrega o resultado à equipa que alimenta a base de dados.

Sublinha-se que para reforçar a participação e envolvimento sobretudo dos locais, é intenção da equipa, dedicar especial atenção ao reforço dos canais existentes com grupos, redes, associações e organizações que trabalham ou representam sectores mais vulneráveis da população, e da comunidade que vive e trabalha na área envolvente à Praça Martim Moniz.

CANAIS DE DIVULGAÇÃO

Canais institucionais da CML: Site / Redes sociais / Revista “Lisboa” / Agenda Cultural / Canal Lisboa (Tv) / Rede Mupis CML / Rede mupis Carris/Metro

Canais institucionais das Juntas de Freguesia

Canais institucionais de associações e coletividades locais, organizações de classe e profissionais, assim como grupos informais envolvidos

Webinars Temáticos (*discussão e debate de ideias*)

Todos os interessados, moradores, trabalhadores ou estudantes não residentes **deverão participar**

PÚBLICOS ALVO

Crianças e Jovens > *Escolas, associações de jovens, grupos desportivos*

Seniores > *Lares, associações, centro de saúde, farmácias*

Pessoas com incapacidades > *Entidades e plataformas de apoio e assistentes pessoais*

Comunidades migrantes > *Entidades, redes e plataformas de defesa dos direitos dos migrantes*

Comerciantes > *Associações de comerciantes e a câmara de comércio*

Agentes turísticos > *hotelaria, alojamento local e operadores*

Pessoas em situação sem abrigo > *Plataformas e redes de defesa dos direitos dos sem-abrigo*

Movimentos e grupos de cidadãos > *Movimentos e outros grupos auto-organizados*

FERRAMENTAS DE PARTICIPAÇÃO NÃO PRESENCIAL

Portal Lisboa Participa (CML)
Inquérito Online

FERRAMENTAS DE PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL

Focus groups (max. 8 pessoas cada mesa) em instalação temporária na Praça Martim Moniz de uma duração de 2 horas

o

2.2 Publicitação de projeto de relatório com o resultado da participação, incluindo um período para qualquer interessado propor melhorias ao documento ou apresentar reclamações;

Todos os contributos submetidos através do Portal Lisboa Participa, enviados por correio e resultantes do processo presencial, serão recolhidos e analisados dentro de uma base de dados única que definirá os princípios norteadores para a segunda fase de elaboração de propostas.

O resultado do processo participativo será um relatório que resume, entre outros:

- Número de participantes envolvidos e sua caracterização, n.º de propostas recolhidas;
- Síntese da análise do teor das propostas apresentadas.

Deste relatório fará parte um parecer da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior a emitir no prazo de uma semana a contar do envio do relatório de participação pela CML.

2.3 Apresentação em reunião de Câmara das conclusões da participação pública e proposta de objetivos e orientações para o programa preliminar do projeto de alteração da Praça do Martim Moniz;

O programa preliminar do projeto de alteração da Praça do Martim Moniz seguirá para análise e aprovação, em sede de Câmara, para que depois possa ser divulgado e servir de suporte a um novo momento participativo, desta vez, dirigido mais dirigido à academia e especialistas, para o desenvolvimento de propostas espaciais.

2.4 Participação técnica e especializada, aberta e plural, para o desenvolvimento de propostas espaciais (desenho de propostas que concretizem os resultados da participação pública).

Os especialistas ou qualquer interessado podem apresentar hipóteses de concretização, durante um período de pelo menos 15 dias, com base na consulta da informação disponibilizada e enviar em formato digital as suas propostas de transformação da praça.

Diferentemente do processo participativo da fase anterior, esta fase não prevê a apresentação e descrição de ideias pessoais em formato escrito, mas sim elaborações gráficas que mostrem como concretizar os princípios norteadores retirados da participação pública.

O Departamento da Relação com o Múncipe e Participação elabora o relatório final resultante da participação pública, com a colaboração do Departamento de Espaço Público, cabendo a este último preparar a proposta de termos de referência para o programa de elaboração do projeto para o concurso internacional, contemplando o parecer prévio da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior a emitir no prazo de uma semana a contar da data de envio pela CML .

2.5 Aprovação, em reunião de Câmara, do programa base para concurso público internacional do projeto de execução da Praça Martim Moniz

3. Grupo de Trabalho/Responsabilidades

Sandra Godinho, Diretora do Departamento da Relação com Múncipe e Participação (que coordena)

Paulo Francisco, Chefe de Divisão Participação

Pedro Dinis, Diretor do Departamento de Espaço Público.

Luis Moraes, Chefe de Divisão da Monitorização

Inês Machado, DMC/Divisão de Ação Cultural

Roberto Falanga, Colaborador Externo

Lisboa, 29 de Julho de 2020